


Aos 06 (seis) dia do mês de dezembro de 2023, às 14 horas, o Administrador Judicial da Recuperação Judicial de Infra Bertin Empreendimentos S.A., Consórcio BDOPró, representada pela Dra. Beatriz Quintana Novaes, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto junto a 1.ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP, tramitando sob o número 1080871-98.2017.8.26.0100, reiniciou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, instalada em segunda convocação e suspensa no dia 12 de julho de 2023, posteriormente reinstalada e novamente suspensa em 14 de setembro de 2023, posteriormente reinstalada e novamente suspensa em 05 de outubro de 2023, realizada no auditório do Hotel Grand Mercure Vila Olímpia, situado na Rua Olimpíadas, 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Presentes os credores que assinaram a lista de presença em anexo que passa a fazer parte integrante desta ata. Em seguida a Administração Judicial dispensou a leitura do edital de convocação, com a anuência dos presentes. Na sequência indagou se algum credor tinha o interesse de secretariar os trabalhos, e como não houve habilitantes do convite, indicou Fabrício Passos Magro para funcionar como secretário. Ato contínuo solicitou ao secretário que procedesse a verificação do quórum de presenças, constatando-se que: na classe I - Trabalhistas, de um total de R\$ 140.550,00 listados, se encontram representados R\$ 140.550,00, equivalentes a 100% do total de créditos listados nesta classe; na classe III - Quirografários, de um total de R\$ 3.064.551.942,01 listados, se encontram representados R\$ 3.062.620.723,13, equivalentes a 99,93% do total de créditos listados nesta classe. Antes do reinício dos trabalhos, a Administração Judicial comunicou aos presentes sobre o teor do v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento de número 2263687-30.2023.8.26.0000, onde fica determinada a coleta dos votos do credor

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
INFRA BERTIN EMPREENDIMENTOS S.A.**

Caixa Econômica Federal regularmente, sem qualquer cenário alternativo. Reiniciando os trabalhos, a Administradora Judicial informou que a última versão do Plano de Recuperação Judicial atualizado e sujeito a eventuais posteriores alterações é aquela apresentada em 25 de agosto de 2023, às folhas 59.742/59.768 dos autos, já tendo sido apresentado anteriormente o laudo de avaliação de ativos às folhas 56.606/56.609 e laudo de viabilidade às folhas 58.522/58.534, conforme cláusulas 2.3 e 2.4 desta versão apresentada (fls. 59.751), concedendo, em seguida a palavra ao Dr. Lucas Rodrigues do Carmo, advogado da Recuperanda. No uso da palavra, o Dr. Lucas fez breves comentários sobre o andamento do processo, observando que a proposição desde o último encontro era de intensificar as negociações, o que de fato ocorreu, estando próximo da conclusão de uma nova versão do PRJ, esta definitiva, encaminhando um pedido de suspensão dos trabalhos, com continuação no próximo dia 29 de janeiro de 2024, às 15 horas, no mesmo local, ponderando que não desconhece a limitação legal do prazo de deliberação assemblear, mas que entende ser este caso complexo e específico, cabendo a mitigação de maneira excepcional desta limitação. A Administração Judicial indagou ao credor Caixa Econômica Federal se, de fato, as alegações de andamento das negociações apresentadas pela Recuperanda procedem. O representante do credor Caixa Econômica Federal informou que sim, as negociações vêm prosseguindo, tanto que houve aprovações em outras recuperandas deste grupo, contudo, no caso específico de Infra Bertin e Heber a complexidade do caso exigiu um prolongamento do período de negociações. A Administradora Judicial pontuou que este pedido de suspensão extrapola o limite legal de 90 (noventa) dias previsto na lei 11.101/2005. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda fosse


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE  
INFRA BERTIN EMPREENDIMENTOS S.A.

estabelecido um prazo de antecedência da continuação da AGC, caso a suspensão seja aprovada, para que seja apresentada nova versão do PRJ. **A** Recuperanda se comprometeu a apresentar esta nova versão do PRJ ou peticionar informando a impossibilidade de fazê-lo por força da não conclusão das negociações com 10 (dez) dias de antecedência da continuação desta AGC. Colocado em votação, a sugestão de encaminhamento foi aprovada por unanimidade entre os presentes. **P**or fim, o Administrador Judicial solicitou a leitura desta ata pelo Secretário, a qual restou aprovado por unanimidade entre os presentes. **N**ada mais.

  
Administrador Judicial  
Drs. Beatriz Quintana Novaes

Secretário  
Fabrício Passos Magro

  
Recuperanda  
Dr. Lucas Rodrigues do Carmo

  
Credores Franciel Ribeiro da Silva (Classes I e III) e PS Cobranças Ltda.  
(Classe III)  
Dr. Sidney Graciano Franze

  
Credor Caixa Econômica Federal (Classe III)  
Dr. Gabriel Antunes Hess

**Infra Bertin Empreendimentos S.A.**  
lista de presenças

AGC - 06.12.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Assinatura
Franciel Ribeiro da Silva***	Classe I	140.550,00	Sidney Graciano Franze	
Caixa Economica Federal***	Classe III	3.062.576.179,41	Adriana Moreira Lima, Gabriel Antunes Hess, Rosemary Freire Costa de Sá Gallo e outros	
Franciel Ribeiro da Silva***	Classe III	44.369,51	Sidney Graciano Franze	
PS Cobrança Ltda.	Classe III	174,21	Sidney Graciano Franze	
<b>Total</b>	<b>#</b>	<b>3.064.692.492,01</b>	<b>#</b>	<b>#</b>

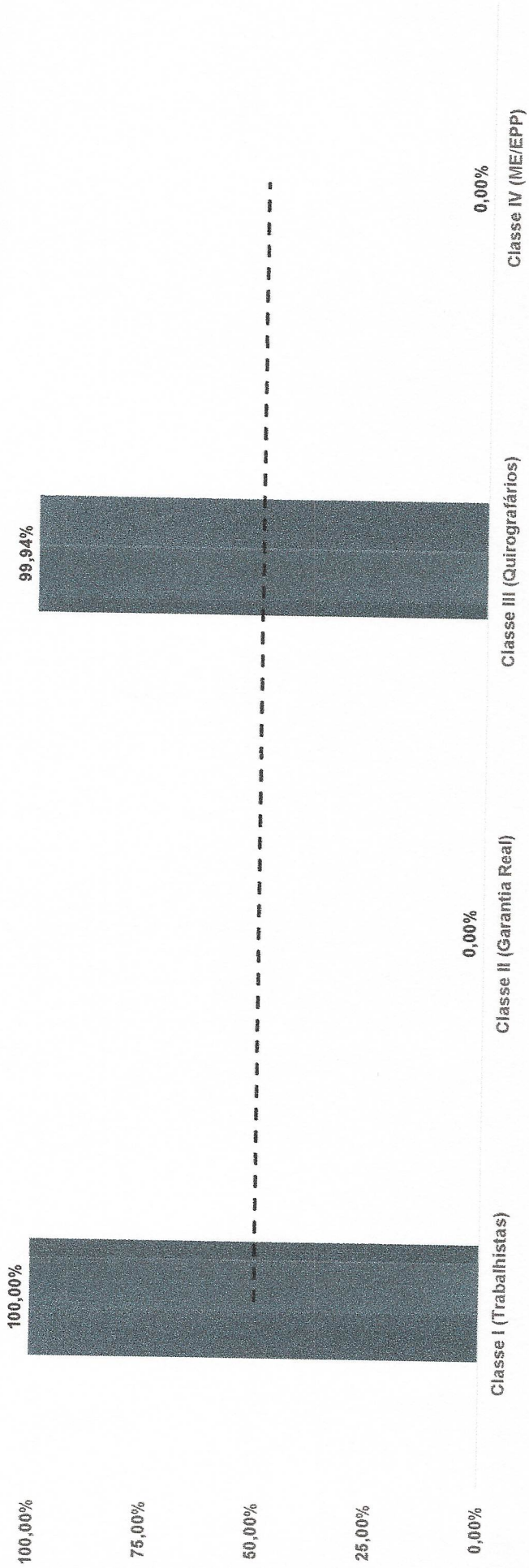
**Infra Berlin Empreendimentos S.A.**  
**Quórum**

AGC - 06.12.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	n.º de Credores	Crédito Total por Classe (2.ª lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1 100,00%	140.550,00 100,00%	1 100,00%	140.550,00 100,00%	1 100,00%	140.550,00 100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	- 0,00%	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%
Credores Classe III (Quirografários)	4 100,00%	3.064.551.942,01 100,00%	3 75,00%	3.062.620.723,13 99,937%	3 75,00%	3.062.620.723,13 99,937%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	- 0,00%	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%	0 0,00%	- 0,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>5</b> 100,00%	<b>3.064.692.492,01</b> 100,00%	<b>4</b> 80,00%	<b>3.062.761.273,13</b> 99,94%	<b>4</b> 80,00%	<b>3.062.761.273,13</b> 99,94%

Intra Berfin Empreendimentos S.A.  
Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe  
AGC - 06.12.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



*(Handwritten signatures and marks)*

Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Franciel Ribeiro da Silva***	Classe I	140.550,00	Sidney Graciano Franze	S	S	S
Caixa Econômica Federal***	Classe III	3.062.576.179,41	Adriana Moreira Lima, Gabriel Antunes Hess, Rosemary Freire Costa de Sá Gallo e outros	S	S	S
Franciel Ribeiro da Silva***	Classe III	44.369,51	Sidney Graciano Franze	S	S	S
PS Cobrança Ltda.	Classe III	174,21	Sidney Graciano Franze	S	S	S
<b>Total</b>	<b>#</b>	<b>3.064.692.492,01</b>	<b>#</b>	<b>#</b>	<b>#</b>	<b>#</b>



**Infra Berfin Empreendimentos S.A.**

**Resultados**

AGC - 06.12.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Absenças		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	1	140.550,00	-	-	1	140.550,00	-	-	1	140.550,00
	100,00%	100,00%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	3	3.062.620.723,13	-	-	3	3.062.620.723,13	-	-	3	3.062.620.723,13
	75,00%	99,94%	-	-	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>4</b>	<b>3.062.761.273,13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>3.062.761.273,13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>3.062.761.273,13</b>
	80,00%	99,94%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

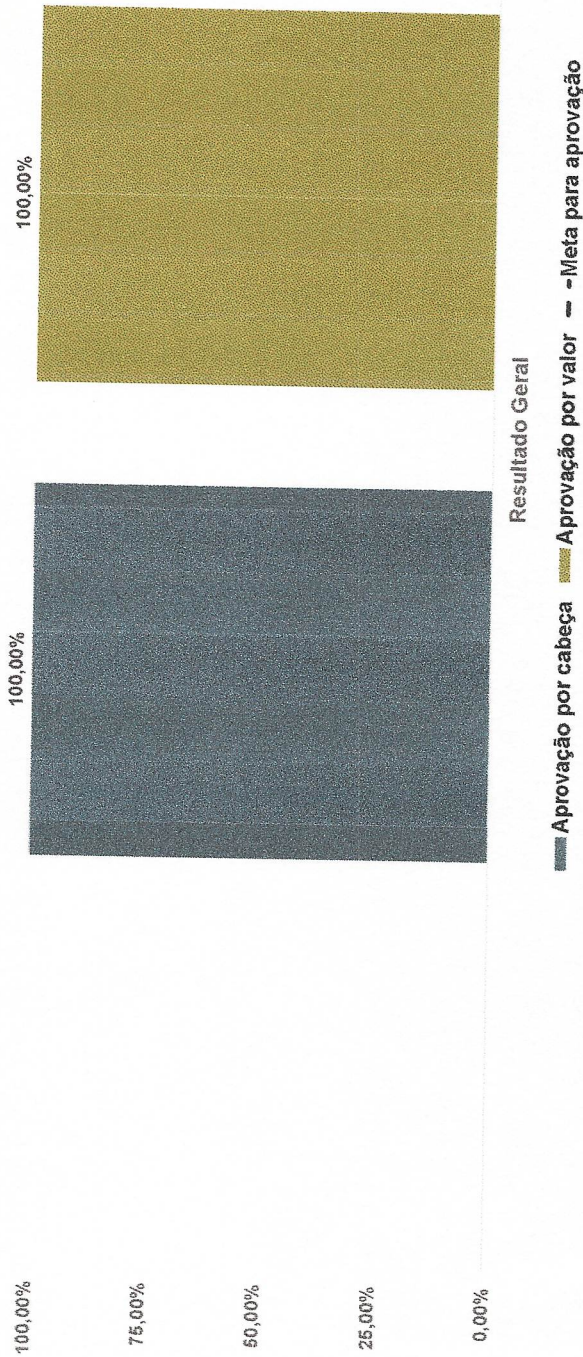


Infra Berlin Empreendimentos S.A.

Gráfico

AGC - 04.12.2023 / Processo n.º 1080871-98.2017.8.26.0100

Votação necessária para aprovação: 50,00%



*[Handwritten signatures and marks]*